



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI CM 076/2015.

**Denomina "Ana Maria Canedo" a antiga "Rua Sete" localizada no Bairro Xavante, neste Município.**

**Art. 1º** Fica denominada "Ana Maria Canedo" a Rua Sete ,localizada no Bairro Xavante, neste município.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciara a colocação de placas indicativas no local,bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imoveis.

**Art. 3º** A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma,e com ela se publica..

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Nobre Presidente, tal homenagem se faz necessária e justifica, pelo exemplo de vida ética, que essa ilustre cidadã deixou para todos nós. Todos os parentes e amigos com certeza se orgulha de tê-la tido tão digna mulher, que não deixou más impressões e inimizades.

Nascida em Carmo do Cajuru,em 11/12/1933,filha de Torquatro de Paula Dias e Luíza Francisca de Jesus,em 1.945 aos 12 anos de Idade,mudou-se para Divinópolis,na Comunidade de Amadeu Lacerda,onde residiu por 12 anos.

Mas tarde,casou-se com Manoel Canedo da Silva(Sônem),tiveram 03 filhas Eclair,Manoelita e Luzia.

Em 1.957 mudaram-se para a Comunidade de Batatal,no então vizinho município de Santo Antônio do Monte,onde viveram até 1.966.

Mulher de muita fibra,trabalhou junto com seu marido incansavelmente e adquiriram um imóvel de 15 hectares no antigo Córrego do Bairro,atualmente Bairro Afonso Pena.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Conhecida como Dona Ana do Sônem, assim era chamada, negociava em sua residência ovos, leite, galinha caipira, carne de porco e verduras estas eram algumas de suas obrigações, enquanto Sônem cuidava do gado, pocilga e de suas plantações.

O imóvel pelo casal adquirido, foi loteado e deu-se origem ao Bairro São Sebastião.

Seu legado é incontestável, uma mulher que até hoje é admirada por todos seus filhos e netos e demais parentes. Nas comunidades por onde morou e passou a maior parte de sua vida, sempre teve uma conduta horada.

Mulher forte, considerada a base da família, com muita perseverança, honestidade e que muito contribuiu de forma grandiosa para o desenvolvimento de Divinópolis.

Por isso e tantos outros motivos ela merece ter seu nome eternizado, como nome de uma Rua, simples homenagem a uma grande personalidade, grande mulher em sua simplicidade, maravilhosa esposa e mãe de família.

Divinópolis, 08 de maio de 2015.

---

**Nilmar Eustáquio de Souza.**  
**Vereador PP\MG**